



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.ºAD12/VP/2020

Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, a 02-01-2020, foi celebrado entre a Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares da Região Autónoma da Madeira e o licenciado Jóni Martins Silva, um Contrato de Apoio Técnico à Logística de Operacionalização do "Programa Estudante Insular", na modalidade de avença, o qual tem como contrapartida o pagamento mensal de 1 201,48 € (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

O referido contrato tem a duração de 11 (onze) meses, entra em vigor a 02-01-2020, e está dispensado de visto do Tribunal de Contas.

Vice-Presidência do Governo Regional, 6 de janeiro de 2020

O CHEFE DO GABINETE,

Luis Nuno Olim